Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas
Decreto Estadual 11.245 de 17 de outubro de 2008

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019 / 2020

RESERVATÓRIO PEDRA
Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

Objetivo: Alocação de Água do reservatório da UHE Pedra e rio das Contas até a confluência com o rio Preto do Costa – período 10 de outubro de 2019 a junho de 2020.

Data/Local: 10 de outubro de 2019 – Jequié (BA).

Participantes: Relação de presentes no Anexo I.

Pauta da reunião: I. Marco regulatório ANA/INEMA - Avaliação do seu cumprimento; II.Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos; III. Alocação de Água – 2019/2020; IV. Encaminhamentos para efetivar a Alocação; V. Comissão de acompanhamento da Alocação; VI.Termo de Alocação de Água 2019/2020.

1. SITUAÇÃO HIDROLÓGICA E ALOCAÇÃO DE ÁGUA

1.1 Limites de uso segundo Marco Regulatório (Resolução ANA/INEMA nº 591/2017)

Volume e cota do reservatório (15/09/2019): 687,76 hm³ – 215,76 m (EH amarelo).

Estado Hidrológico	Volume hm3 (abril)	Cota m (abril)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Amarelo	Entre 616,80 e 1319,68 hm3	Entre 214,44 e 224,76 m	Abastecimento público no reservatório	330	100%
			Demais usos no entorno do reservatório	Entre 750 e 1500	Entre 50 e 100%
			Distrito Fazenda Velha	Entre 161 e 323	Entre 50 e 100%
			Usos a jusante até o rio Preto do Costa	2000	100%
			Perenização jusante	2000	100%
			Energia complementar	Entre 1484 e 14847	Entre 10 e 100%

1.2. Alocação de Água 2019/2020

Uso	Vazão média (l/s)	% do uso EH VERDE
Abastecimento público Jequié	310	100
Abastecimento público Lafaiete Coutinho e Porto Alegre	20	100
Distrito de Irrigação Fazenda Velha	161	50
Demais usos no entorno do reservatório	750	50
Usos a jusante até o rio Preto do Costa	2000	100
Perenização a jusante até o rio Preto do Costa	2000	100
Energia elétrica complementar	2000	13

Observações relativas aos usos:

1. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.

2. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-alocação conduzidas pela Comissão de Acompanhamento deste Termo de Alocação, previamente articulada com o INEMA e com o CBH rio das Contas.

3. O INEMA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.

2. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1.	**Monitoramento**		
1.1	Medição de cotas do reservatório	CHESF	Diária
1.2	Mediação de volumes captados para abastecimento público	EMBASA	Mensal
1.3	Instalação de medidor volumétrico BAHIA PESCA	BAHIA PESCA	Dezembro 2019
1.4	Medição de volumes captados grande usuário a jusante	DIRFAV	Mensal
1.5	Medição de volumes captados grandes usuários no reservatório	RIOCON Fazendas Reunidas	Mensal
1.6	Medição de volumes captados grandes usuários no reservatório	Vanádio de Maracás S/A	Mensal
1.7	Consumo de energia elétrica para irrigação no entorno	INEMA	Anual
2.	**Regulação de usos**		
2.1	Regularização dos usuários inclusive com instalação de medidores volumétricos	INEMA	Imediato
3.	**Outras ações**		
3.1	Reunião para avaliação da necessidade de ajustes do Termo de Alocação	CBH rio das CONTAS, Comissão de Alocação e INEMA	Janeiro

Observações:

1. Os responsáveis pelas atividades para efetivação da Alocação de Água devem encaminhar à Coordenação de Recursos Hídricos (CORHI) da Diretoria de Recursos Hídricos e de Monitoramento Ambiental do INEMA, até o 5º dia útil após o prazo definido na tabela anterior e por meio do endereço alocacao.pedra@inema.ba.gov.br, as informações sobre o seu cumprimento.

2. O INEMA encaminhará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento da Alocação, aos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH rio das Contas para difusão a todos os interessados.

3. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação para as seguintes atribuições:

a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
c) propor ao INEMA/CORHI ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Caberá à Comissão de Acompanhamento eleger seu Coordenador que deverá promover sua convocação e o cumprimento de suas atribuições.

ENTIDADE
CBH RIO DAS CONTAS
EMBASA
CHESF
DIRFAV
INEMA
IRRIGANTES LAGO
ASSOC. PROD RURAIS PORTO ALEGRE
UESB
VANÁDIO DE MARACÁS
RIOCON
PREFEITURA DE MARACÁS
PREFEITURA DE BOA NOVA

Os nomes, telefone e e-mail dos representantes das entidades componentes da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água deverão ser informados à Coordenação de Recursos Hídricos (CORHI) da Diretoria de Recursos Hídricos e de Monitoramento Ambiental - INEMA através do e-mail alocacao.pedra@inema.ba.gov.br até o dia 31 de outubro de 2019.

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante do INEMA e da Comissão de Acompanhamento da Alocação, devendo ser encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião, aos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação e do CBH rio das Contas.

Este Termo e os Boletins mensais de Acompanhamento da Alocação de Água ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.inema.ba.gov.br.

Jequié (BA), 10 de outubro de 2019

Rita de Cássia Silva Braga e Braga – CBH rio das Contas

Bruno Jardim da Silva – CORHI/INEMA

Aprovo este Termo de Alocação de Água, incluídas as condições de uso nele definidas, cujos efeitos regulatórios são os mesmos do mecanismo previsto na Resolução ANA nº 683, de 05 de maio de 2014.

O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação pertinente.

Eduardo Farias Topázio

Diretor de Recursos Hídricos e de Monitoramento Ambiental
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima

Diretora Geral
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Anexo I – Relação de presentes à Reunião de Alocação

Anexo II – Convite para a Reunião de Alocação de Água